



# Prefeitura Municipal de Pompéia

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

DECRETO N.º 3.386, DE 28 DE JULHO DE 2005.

DECLARA DISPONÍVEIS BENS MUNICIPAIS INSERVÍVEIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Ficam declarados disponíveis os seguintes bens municipais inservíveis para a Administração Municipal:

- ⇒ Automóvel Santana Volkswagen, gasolina, ano de fabricação 1999/modelo 2000, Placa BPY 9647, Chassi 9BWZZZ327Y002133, Patrimônio n.º 73;
- ⇒ Kombi Volkswagen, álcool, ano de fabricação/modelo 1985, Placa BFY 8454, Chassi 9BWZZZ23ZFP007503, Patrimônio 75;
- ⇒ Kombi Volkswagen, gasolina, ano de fabricação/modelo 1991, Placa BFY 0159, Chassi 9BWZZZ23ZMP011484;
- ⇒ Caminhão Chevrolet, gasolina, ano de fabricação 1979/modelo 1980, Placa BFY 0154, Chassi BC683NGK04583, Patrimônio n.º 38;
- ⇒ Motoniveladora HWargo 130 M, ano de fabricação 1974, Patrimônio n.º 62;
- ⇒ Caminhão Chevrolet D-60, ano de fabricação/modelo 1974, diesel, Placa BPZ 1024, Chassi C683DBR04089T, Patrimônio n.º 36.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 28 de julho de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 28 de julho de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

